



Número: **0100627-94.2018.8.20.0148**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pendências**

Última distribuição : **03/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO (AUTOR)</b>	<b>ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73957 610	30/09/2021 11:34	<a href="#"><u>0100627-94.2018.8.20.0148</u></a>	Outros documentos

Testemunhas

\* Mônica Raposo de Oliveira  
050.019.68429

\* Angila Tamires Silva Almeida  
058.369.693-70

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE MOSSORÓ  
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS E CIDADANIA

**AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO**

(Art. 31º da Lei 11.945 de 4/5/2009, que altera a lei 6.194 de 14/12/1974)

**INFORMAÇÕES DA VITIMA**

Nome Completo : GERALDO NOBREGA DE AZEVEDO FILHO

Número do processo: 0100627-94.2018.8.20.0148

Data do Acidente: 13, 07, 2014

**CONCORDÂNCIA COM A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na Vara Cível ou JEC da Comarca de Pendências-RN.

Pendencias- RN, 28/09/21.



Assinatura da vítima.

**AVALIAÇÃO MÉDICA**

- 1) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?  
 Sim  Não  Prejudicado  
Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.
- 2) Descrever o quadro clínico atual informando:  
a) Qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra (m)-se acometida(s):

HZUX (esquerdo)

As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis co o quadro documentado no primeiro atendimento médico-hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma:

sequela IX anáptese parcial do HZUX esquerdo (máscara).

De alta médica.

- 3) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?  
 Sim  Não  
Se sim, descreva a (s) medida(s) terapêutica (s) Indicada(s): \_\_\_\_\_
- 4) Segundo o exame médico-legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:  
a)  Disfunções apenas temporárias;  
b)  Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).  
Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

impurpura parcial HZUX esquerdo

Em virtude da evolução da lesão e/ou do tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo: \_\_\_\_\_  Não

Scanned by CamScanner



Em caso de enquadramento na opção "a" no item 4 ou de resposta afirmativa ao item 5, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

- 5) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04/6/2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(els) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante a lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:
- Segmento corporal acometido:
- a)  Total  
(Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
- b)  Parcial  
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial, informar se o dano é:  
b.1)  Parcial completo. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).  
b.2)  Parcial incompleto. (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um ou mais de um segmento corporal da vítima).  
b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea 2º, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo artigo 31 da lei 11.945/09, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico: Percentual:

1º Lesão  10 % Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

2º Lesão  10 % Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

3º Lesão  10 % Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

4º Lesão  10 % Residual  25% Leve  50% Média  75% Intensa

Obs: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados.

Pendencias- RN, 28/09/21.

NOTA:

A PERÍCIA REALIZADA OBJETIVA A DETECÇÃO E AVALIAÇÃO DE SEQUELAS FUNCIONAIS, COM O INTUITO DE CÁLCULO DE INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM TABELA DPVAT (LEI 11.945/2009). OS QUESITOS RELACIONADOS COM CAPACIDADE LABORAL NÃO SE APPLICAM AO MÉRITO.

Em tempo, este perito vem perante Vossa Excelência peticionar a entrega deste laudo pericial e requisitar alvará de pagamento, referente ao autor e número de processo no início deste.

Dr. Allan Assunção  
Ortopedia e Traumatologia  
Cirurgia do Joelho/Artroscopia  
CRM-RN 5494 TFO1 8900 RQE 2314

Dr. Allan C. Assunção  
Ortopedia e Traumatologia  
Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia nº8900  
Médico Perito  
CRM-RN 5494 RQE 2314

Dr Joaquim Freitas Diogo  
Medicina do Trabalho  
CRM-CE 8133

ACE GESTÃO DE SAÚDE

Scanned by CamScanner

